



Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012

DATA	TRIBUTO	EXERCÍCIO
02 de JANEIRO DE 2012	ISSQN FIXO - ANUAL	2012

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NOTIFICAÇÃO

O Gerente de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no inciso I do artigo 145 e inciso IV do artigo 156, todos da CF/88, § único do Artigo 142, Artigo 144, incisos I, II e III do Artigo 145, todos da Lei Federal Nº 5.172 de 25/10/66 – Código Tributário Nacional, Artigo 21, 23, incisos II a VI do artigo 27, artigo 28 inciso I, art. 33, artigos 132, 135, 136 e 137, todos da Lei Municipal 1.773/89 – Código Tributário Municipal, faz saber a todos que:

Através do presente Edital ficam notificados todos os contribuintes (Sujeito Passivo) que encontram-se cadastrados no município do Lançamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) por alíquotas fixas da forma anual- do exercício de **2012**.

Notifica ainda os contribuintes de que, os respectivos carnês para pagamento serão entregues de forma simples pelos Correios conforme contrato n.º **9912250152 DR/MG**, sendo o endereço de entrega aquele constante do Cadastro mobiliário desta Prefeitura e que a lista com a identificação das inscrições dos contribuintes (Sujeito Passivo) estará disponível na página oficial da Prefeitura web - www.ssparaíso.mg.gov.br

2- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ficam Notificados ainda os contribuintes do **ISSQN Anual 2012** de que, referido tributo poderá ser recolhido à vista ou de forma parcelada, conforme demonstrativo abaixo:

- Até o Dia **06/07/2012**, em cota única;
- Na forma parcelada com vencimento da **1.ª parcela** para o dia **06/07/2012**;
- 2.ª** parcela com vencimento para o dia **06/08/2012**;
- 3.ª** parcela com vencimento para o dia **06/09/2012**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

Endereço: Praça dos Imigrantes, 100 | Bairro Lagoinha | CEP: 37950-000 | Fone/Fax: (35)3539-7010
Site: www.ssparaíso.mg.gov.br | E-mail: arrecadacao@ssparaíso.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso/MG

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme preceituam os artigos 146 e 234 da Lei Municipal 1.773/89 (Código Tributário Municipal), o não pagamento das parcelas dentro do prazo estabelecido, implicará na atualização dos valores devidos, como também, na aplicação de juros por mora de 1% ao mês, e ainda de multa por mora de 0,33% (trinta e três centésimos) ao dia até o trigésimo dia, e 10% (dez por cento) após o trigésimo dia, incidente sobre o valor do tributo atualizado.

O Sujeito Passivo deverá quitar as parcelas do **ISSQN Anual 2012** na ordem de seus vencimentos, sendo que, o pagamento de parcelas alternadas não é pressuposto de que as anteriores não pagas estejam quitadas.

O Sujeito Passivo que não receber os carnês de **ISSQN** até o dia **30 de Junho de 2012** deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso sito na Pça dos Imigrantes, 100, no Setor de Cadastro mobiliário para retirada dos mesmos, ou, se necessário, requerer a 2ª via, e sendo o caso atualizar seu cadastro munido de seu CPF e RG.

Conforme disposto no artigo 136 do Código Tributário Municipal, o prazo para apresentação de impugnação do Sujeito Passivo ao valor lançado é de até **30 (trinta)** dias, a contar da data de publicação deste Edital.

São Sebastião do Paraíso, MG. 14 de junho de 2012.

JOSÉ DONIZETE OSMAR NOVAES
GERENTE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

Endereço: Praça dos Imigrantes, 100 | Bairro Lagoinha | CEP: 37950-000 | Fone/Fax: (35)3539-7010
Site: www.ssparaíso.mg.gov.br | E-mail: arrecadacao@ssparaíso.mg.gov.br